

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	06/02/2025	2025/1	06/02/2025	2025/2172983
Procedência	PGE - NUCI			
Interessado	Procuradoria Geral do Estado do Pará			
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO			
Complemento	Solicitação de Relatório/Parecer para compor prestação de contas anual / TCE			
Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará  
Consulta de protocolo  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/>



**Ofício n. 134/2025 PGE/GAB**

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO**  
Controlador-Geral do Estado do Pará

**Assunto**      Prestação de Contas 2024. Solicitação de Relatório e Parecer.

Senhor Controlador-Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, nos termos art. 4º, *caput*, da Instrução Normativa CGE n. 02, de 7 de novembro de 2024, venho por meio deste solicitar que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) emita o Relatório e o Parecer que deverão compor a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício 2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Em atendimento ao § 1º do art. 4º da IN CGE n. 02/2024, encaminho-lhe os seguintes documentos:

Rol de Responsáveis

Relatório da Unidade de Controle Interno

Parecer da Unidade de Controle Interno

Cópia da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque

Relatório de Demonstrativo Físico/Financeiro Sistema Simas

Cópia da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes

Cópia da Portaria n. 865/2024-PGE.G (Comissão Inventário de Estoque)

Cópia da Portaria n. 866/2024-PGE.G (Comissão Inventário de Bens Móveis e Imóveis Permanentes)

Comprovação de Publicação do Relatório Gestão no *site* da PGE

Comprovação de Publicação do Relatório SIC no *site* da PGE



**PGE**  
Gabinete do  
**Procurador-Geral do Estado**

---

Sem mais, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**

Procuradora-Geral do Estado, em exercício



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 1

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Adriana Franco Borges Gouveia, **CPF:** \*\*\*.060.542-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:22:48

**Aut. Assinatura:** a9949fa7a9404da32d199411b511c81ee721c1c08205175e07ecd50b10223900



**Identificador de autenticação:** 692b01d6-50dc-468f-a917-a152cbe96d66  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 865, de 05 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº36.020, de 06 de novembro de 2024, procedeu à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará, e que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como que a quantia e a especificação dos produtos confere com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços (SIMAS).

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ 140.747,73.

Declaramos, por último, que o saldo apurado confere com o informado ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

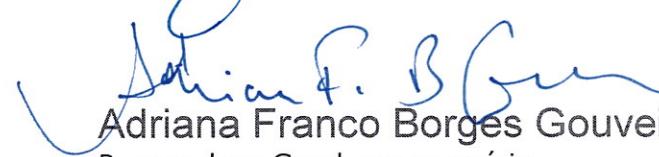
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

  
Jorge Vagner Pereira Soares

  
Geodete de Fátima de Souza Santos

  
Arlen Antônio Soeiro de Souza

  
Adriana Franco Borges Gouveia  
Procuradora-Geral, em exercício  
Ordenadora de Despesas



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 2

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:48:47

**Aut. Assinatura:** e1e0ee12c0c4ae7a971b7fd7ebbb863f829480294861b68444e809e341655776



**Identificador de autenticação:** a38ab25c-9180-4fd6-839b-e329c4d3c042  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
009722-5	CAIXA P/ CORRESP., DE ACRILICO, FIXA, DUPLA, TAM.OFICIO	5	UND	21,01	105,05
032963-0	SUPORTE P/ FITA ADESIVA, PLAST.RIG., P/ FITA 50MMX50M	6	UND	6,33	37,98
129877-1	PORCA CANETA/CLIPS/PAPEL, DE ACRILICO	6	UND	6,30	37,80
000048-5	ALMOFADA P/ CARIMBO NR.3, C/ TINTA AZUL	8	UND	2,40	19,20
000074-4	CLIPER NIQUELADO NR.2/0(00), C/ 100	212	CX	1,00	212,00
000075-2	CLIPER NIQUELADO NR.4/0, C/ 50	318	CX	1,02	324,36
000067-1	CLIPER NIQUELADO NR.8/0, C/ 25	630	CX	1,66	1.045,80
035730-8	CLIPER DOURADO NR.5, C/ 100	16	CX	1,92	30,72
168866-9	CANETA CORRETIVA, 8ML	40	UND	2,98	119,20
187978-2	BORRACHA P/ GRAFITE, C/ CINTA PLASTICA, MEDIA	20	UND	1,23	24,60
000275-5	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA DESC. 9MM	18	UND	1,27	22,86
000276-3	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 18MM	30	UND	1,80	54,00
000134-1	APONTADOR DE LAPIS, EM PLASTICO, C/ 1 FURO	52	UND	0,25	13,00
000138-4	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROP. POLIONDA, DESMONTAV., OFICIO	203	UND	2,99	606,97
000142-2	LAPIS COMUM, PRETO, NR.2	71	UND	0,26	18,46
000144-9	CANETA ESGROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL	664	UND	0,58	385,12
000172-4	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA.CHANF.1.0/4.0MM, COR.DIVERSAS	289	UND	1,08	312,12
000250-0	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL CROMADO, TIPO ESPATULA	12	UND	1,30	15,60
018423-3	LIGA EM LATEX, LARGA, C/ 100G	36	PCT	4,00	144,00
209746-0	COLA LIQUIDA BRANCA, PVA, LAVAVEL, NAO TOXICA, 90G	50	FRC	2,20	110,00
000285-2	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 1000	11	CX	2,00	22,00
000286-0	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 5.000	60	CX	5,00	300,00
013799-5	GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM POLIPROP., 80MM, C/50	104	CX	6,06	630,24
000313-1	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	80	UND	7,11	568,80
000336-0	PASTA C/ ELASTICO, PLASTIFICADA, TAM.OFICIO, CORES DIVERSAS	24	UND	2,00	48,00
178310-6	PASTA CLASSIF.SIMPLES,CARTOLINA 480G/M2,LOMBO REG.,OFICIO	15	UND	4,14	62,10
000352-2	TESOURA MULTIUSO,EM INOX,20/21CM,CABO ANAT.EM POLIPROPILENO	26	UND	6,00	156,00
050122-0	TINTA P/ CARIMBO, S/ OLEO, VERMELHA, 40ML	9	FRC	4,17	37,53
137617-9	TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO, AZUL, 40ML	9	FRC	4,57	41,13
137618-7	TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO, 40ML, CORES DIVERSAS	57	FRC	5,09	290,13
132923-5	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO	617	RS	16,44	10.143,48
000475-8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 19MM X 30M	27	ROL	2,30	62,10
000599-1	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MM X 65M	49	UND	0,58	28,42
000623-8	BOBINA P/ FAX, 216MM X 30M	99	ROL	4,11	406,89
000707-2	LAMINA P/ ESTILETE, C/ 10	15	CAR	1,54	23,10
000739-0	ENVELOPE COMUM, TAM. MEMORANDO, S/ TIMBRE	780	UND	0,06	46,80
000743-9	ENVELOPE SACO OFFSET 90G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 310X410MM	2.658	UND	0,38	1.010,04
000744-7	ENVELOPE SACO OFFSET 90G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 240X340MM	870	UND	0,30	261,00
177216-3	ENVELOPE SACO, OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 162X229MM	498	UND	0,22	109,56
004633-7	LAPISEIRA 0.5MM	2	UND	2,80	5,60
054874-0	REGUA EM POLIESTIRENO, FLEXIVEL, 30CM	5	UND	0,46	2,30
061256-1	REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE, 30CM	25	UND	1,08	27,00
Total Grupo..... ==>					17.921,06
208503-8	PANO MULTIUSO, ANTIBACTERIANO, 60X33CM, C/ 5	43	PCT	2,84	122,12
188690-8	DETERGENTE ALCALINO, BIOCERGRADAVEL, DESINCRUSTANTE, C/ 1L	10	FRC	36,68	366,80
211447-0	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70°INPM(77°GL), GEL, C/ 5L	17	FRC	41,00	697,00
Total Grupo..... ==>					1.185,92

208503-8 FANG MULTIFUSO, ANTIBACTERIANO, 500X3CM, C/ 5  
188690-8 DETERGENTE ALCALINO, BIODEGRADAVEL, DESINCRUSTANTE, C/ 1L  
211447-0 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%INPM(77%GL), GEL, C/ 5L

45	FRC	2,54	122,12
10	FRC	36,68	366,80
17	FRC	41,00	697,00
<b>Total Groups</b>			<b>1,185,32</b>

**Identificador de autenticação:** a01c54d9-e8bc-412a-ae35-3ef794828516

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
198755-0	CAMISA EM ALG.F.30,UNIS.,M.CURTA,G.POLO,COR.DIV.,LOG.BORDADO	250	UND	53,33	13.332,50
037228-5	JALECO EM OXFORD, MANGA LONGA, BRANCO, TAM. M	40	UND	108,81	4.352,40
166344-5	TOUCA DESC., EM TNT, SANFONADA, C/ ELASTICO, TAM.U, C/100	18	PCT	18,20	327,60
				Total Grupo..... ==>	18.012,50
<b>Grupo: 103 - ARTIGO DE VESTUARIO</b>					
216937-1	COPO EM PLASTICO BIODEGRADAVEL,DESCARTAVEL, 180ML,C/100	50	PCT	4,80	240,00
230060-5	COPO DE FIBRA DE BAMBU/PP,REUT.,TPA.ROSQ.,450ML,PERS./LOG.	400	UND	15,95	6.380,00
				Total Grupo..... ==>	6.620,00
<b>Grupo: 104 - UTENSILIOS PARA COZINHAS E REFEITORIOS</b>					
001726-4	CAPA E CONTRACAPA DE PROCESSO, TIMBRADA	2.530	UND	0,34	860,20
001793-0	ENVELOPE P/ MEMORANDO, TIMBRADO	1.064	UND	0,08	85,12
				Total Grupo..... ==>	945,32
<b>Grupo: 105 - FORMULARIOS E IMPRESSOS</b>					
002401-4	PAPEL LINHO 180G/M <sup>2</sup> , A4, BRANCO, C/ 50 FOLHAS	5	PCT	17,12	85,60
				Total Grupo..... ==>	85,60
<b>Grupo: 106 - MATERIAL DE ENSINO</b>					
002909-2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIFASICO, 60A	5	UND	40,00	200,00
138609-3	DISJUNTOR BIFASICO, TL, 20A	9	UND	13,51	121,59
173701-5	DISJUNTOR DIN CURVA C, 40A, BIPOLAR	10	UND	25,00	250,00
173702-3	DISJUNTOR DIN CURVA C, 20A, UNIPOLAR	20	UND	7,00	140,00
181737-0	DISJUNTOR MODULAR, MONOFASICO, 1P, 10A, CURVA C, (DIN)	20	UND	7,00	140,00
184233-1	DISJUNTOR DIN CURVA C, 25A, TRIPOLAR	5	UND	38,00	190,00
189023-9	DISJUNTOR TQD TRIPOLAR, 150A	3	UND	246,67	740,01
189024-7	DISJUNTOR TQD TRIPOLAR, 175A	3	UND	246,67	740,01
192949-6	DISJUNTOR DIN CURVA C, 16A, MONOPOLAR	20	UND	7,00	140,00
192951-8	DISJUNTOR DIN CURVA C, 20A, BIPOLAR	19	UND	19,50	370,50
200068-7	DISJUNTOR DIN CURVA C, 32A, BIPOLAR	20	UND	19,50	390,00
200403-8	DISJUNTOR DIN CURVA C, 80A, TRIPOLAR	5	UND	114,00	570,00
200443-7	DISJUNTOR DIN CURVA C, 100A, TRIPOLAR	5	UND	76,90	384,50
202708-9	DISJUNTOR DIN CURVA C, 32A, TRIPOLAR	5	UND	28,00	140,00
205524-4	DISJUNTOR TQD, TRIPOLAR, 83A	5	UND	76,90	384,50
002942-4	FITA ISOLANTE, 19MM X 10M	5	ROL	19,00	95,00
129639-6	FITA ISOLANTE, ALTA FUSAO, 19MM X 10M	4	ROL	18,73	74,92
184832-1	FITA ISOLANTE, BAIXA TENSAO, 19MM X 20M	60	ROL	7,86	471,60
194722-2	FITA ISOLANTE, EM PVC, ANTI-CHAMA, 19MM X 20M	29	ROL	3,85	111,65
002946-7	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA	44	UND	3,80	167,20
002948-3	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLAS	10	UND	7,44	74,40
161036-8	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA, 10A/250V	20	UND	6,00	120,00
161037-6	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS, 10A/250V	20	UND	7,00	140,00
161038-4	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLAS, 10A/250V	20	UND	11,00	220,00
191468-5	LAMPADA LED TUB. T8, 16W, 600MM, 1850LM, 240°, G13, BIV.	200	UND	8,00	1.600,00
202578-7	LAMPADA LED BULBO, 20W, 1507LM, 6500K, 180°, E27, BIVOLT	228	UND	18,61	4.243,08
097965-1	CABO ELETTRICO, FLEXIVEL, 2,5MM X 100M	6	PC	149,65	897,90
130145-4	CABO FLEXIVEL, 2,5MM	300	M	1,96	588,00
130147-0	CABO FLEXIVEL, 6,0MM	300	M	3,77	1.131,00

**Identificador de autenticação:** a01c54d9-e8bc-412a-ae35-3ef794828516

Nº do Protocolo: 2025/21786-A | Sequencial: 3

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
141602-2	CABO ELETTRICO, FLEXIVEL, 4,0MM, 750V, C/ 100M	3	PC	86,80	260,40
144398-4	CABO ELETTRICO FLEXIVEL, 1,5MM X 100M	3	PC	150,45	451,35
187892-1	CABO ELETTRICO, FLEXIVEL, 1,5MM <sup>2</sup> , 750V, C/ 100M	3	PC	42,00	126,00
200959-5	CABO ELETTRICO PP, 5 X 2,5MM, C/ 100M	4	PC	1.455,96	5.823,84
148335-8	CAIXA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, 4X2, SISTEMA X	96	UND	3,38	324,48
161578-5	REATOR ELETTRONICO, 2 X 32W, BIVOLT	75	UND	18,20	1.365,00
142773-3	TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A/250V	55	UND	3,37	185,35
142813-6	TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 20A/250V	66	UND	5,00	330,00
151989-1	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA, 4X2, 2P+T, 10A	40	UND	10,40	416,00
161033-3	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA, 4X2, 2P+T, 20A	30	UND	14,64	439,20
215582-6	TOMADA DE EMBUTIR, TRIPLA, 4X2, 2P+T, 20A/250V	20	UND	23,24	464,80
171674-3	SOLDA P/ COBRE, TIPO FOSCOPERA, VARETA C/ 2,5MM	18	UND	3,71	66,78
135537-6	BATERIA DE CHUMBO, 12V X 150A	2	UND	1.220,00	2.440,00
190112-5	LUMINARIA PAINEL PLAFON LED, EMBUTIR, 18W, 2180LM, 6500K,120	40	UND	37,50	1.500,00
205551-1	LUMINARIA EM METAL, PLAFON, SOBR., QUAD., LED, 1X24W, 3360LM, 6500	48	UND	58,14	2.790,72
215442-0	LUMINARIA DE TETO, PLAFON, QUAD., SOBREP., LED, 24W, 1680LM, 6500K	190	UND	36,25	6.887,50
219467-8	LUMINARIA DE ALUM./PC, INT/EXT, TP.TART.,BLIND.,C/GRADE,1X60W	50	UND	24,90	1.245,00
022413-8	CANAleta EM . . . . ., VENTILADA, 30MM X 30M	18	UND	24,50	441,00
050934-5	CANAleta DE PVC, 10MM X 20MM X 2M	80	UND	4,51	360,80
007928-6	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 5 MF	20	UND	7,11	142,20
007932-4	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 35 MF	15	UND	11,17	167,55
007933-2	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 25 MF	14	UND	9,99	139,86
007935-9	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 40 MF	64	UND	20,14	1.288,96
008878-1	CAPACITOR DUPLO PERMANENTE, 45+5MF	20	UND	32,78	655,60
073308-3	CAPACITOR ELETROLITICO, 1,5MF	10	UND	5,18	51,80
110142-0	CAPACITOR ELETROLITICO, 4MF	15	UND	5,99	89,85
132269-9	CAPACITOR CONJUGADO, 35+5MF	20	UND	26,70	534,00
141191-8	CAPACITOR CONJUGADO, 60+5UF	10	UND	17,90	179,00
151397-4	CAPACITOR CONJUGADO, 45MF X 380V	13	UND	19,82	257,66
178066-2	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 55MF	47	UND	22,64	1.064,08
194111-9	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 3 MF X 450V	35	UND	5,89	206,15
200961-7	CAPACITOR ELETROLITICO, 2,5MF X 450V	38	UND	5,31	201,78
187279-6	CONTATOR AC-3, 25A, 60HZ, 220VCA	6	UND	100,00	600,00
205531-7	CONTATOR 3TF40 22, 220V/60HZ	5	UND	231,31	1.156,55
Total Grupo..... ==>					47.489,12

## Grupo: 108 - MATERIAL HIDRAULICO

141412-7	REPARO COMPLETO P/ DESCARGA EMBUTIDA	14	UND	40,00	560,00
215583-4	BOIA DE NIVEL, ELETRICA, 15A, 100/254V, CB.3, 5M, PROF. MAX. 10M	10	UND	30,58	305,80
				Total Grupo..... ==>	865,80

## Grupo: 116 - PRODUTOS ALIMENTICIOS

125617-3	ACUCAR TRITURADO, PACOTE C/ 1KG	80	PCT	4,00	320,00
106201-8	CAFE EM PO, TORRADO E MOIDO A VACUO, PCT C/ 250G	78	PCT	6,60	514,80
204762-4	AGUA MINERAL, 20L(SIST. DE COMODATO)	91	UND	5,69	517,79
				Total Grupo..... ==>	1.352,59

**Grupo: 119 - MATERIAL DE PINTURA, CONSERVACAO E REPAROS DE IMOVEIS**

059565-9	DOBRADICA EM FERRO CROMADO, DE 3 1/2", C/ 3	5	CAR	8,60	43,00
161241-7	FITA BLACKOUT, 10CM X 10M	39	ROL	5,39	210,21
				Total Grupo..... ==>	253,21

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
=====	=====	=====	=====	=====	=====
<b>Grupo: 120 - MATERIAL P/ PROTECAO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</b>					
000481-2	FITA P/ EMPACOT., GOMADA, KRAFT 80G, 50MMX50M	189	ROL	2,04	385,56
000484-7	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M	100	ROL	4,80	480,00
046198-9	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 48MM X 45M	100	ROL	4,50	450,00
105329-9	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M	37	ROL	5,64	208,68
219017-6	PAPEL KRAFT 80G/M2, 66 X 96CM, C/ 250 FOLHAS	7	PCT	249,69	1.747,83
				Total Grupo..... ==>	3.272,07
<b>Grupo: 122 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR</b>					
132580-9	LUVA P/ PROCED. NAO CIRURG., EM LATEX, DESC., TAM. G, C/ 100	20	CX	19,00	380,00
135237-7	LUVA P/ PROCED., DESC., S/ TALCO, TAM. M, C/ 100	20	CX	19,00	380,00
051752-6	MASCARA CIRURGICA, DESC., TRIPLA, C/ELASTICO, TAM.UNICO,C/50	10	PCT	8,85	88,50
				Total Grupo..... ==>	848,50
<b>Grupo: 131 - MATERIAL DE INFORMATICA</b>					
012261-0	FITA ORIGINAL EPSON 8750, PRETA	3	UND	14,99	44,97
102735-2	ETIQUETA INKJET/LASER, 143,4X199,9MM, CX. C/ 200 ETIQ.	161	CX	21,60	3.477,60
105293-4	TONER ORIG. HP Q2612A (HP 12A), PRETO	6	UND	200,00	1.200,00
132938-3	TONER ORIG. HP CB435AB (HP 35A), PRETO	2	UND	200,00	400,00
205577-5	TONER ORIG. LEXMARK 51B4000, PRETO	4	UND	303,36	1.213,44
221848-8	TONER RECAR. LEXMAK 51B4000, PRETO	30	UND	89,00	2.670,00
183431-2	UNIDADE DE IMAGEM 500Z/50F0Z00 60K, P/ LEXMARK MX410DE	2	UND	256,58	513,16
				Total Grupo..... ==>	9.519,17
<b>Grupo: 132 - PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS P/ EQUIPAMENTOS</b>					
231907-1	MANGUEIRA DO SIST.DE ARREF.,P/MOTOR CUMMINS QSK60-PN503-2451	1	UND	800,00	800,00
101589-3	FILTRO DE COMBUSTIVEL, P/ GRUPO GERADOR 300KVA	2	UND	282,54	565,08
108383-0	FILTRO DE AR, P/ GRUPO GERADOR CUMMINS, 330HP	1	UND	835,69	835,69
221076-2	FILTRO SEPARADOR DE AGUA,P/GRUPO GERADOR CUMMINS 500KVA	1	UND	379,14	379,14
221102-5	FILTRO P/ GRUPO GERADOR,LUBRIFICANTE, LF 9009	1	UND	513,69	513,69
230608-5	FILTRO DE AGUA,2 PASTILHAS,P/ARREF.,(MOTOR DE GRUPO GERADOR)	1	UND	505,64	505,64
023401-0	COMPRESSOR ROTATIVO, P/ AR CONDICIONADO DE 60.000BTU'S	3	UND	1.651,85	4.955,55
040320-2	COMPRESSOR ROTATIVO, P/ CENTRAL DE AR DE 30.000BTU'S	5	UND	741,77	3.708,85
060155-1	COMPRESSOR ROTATIVO, P/ AR CONDICIONADO DE 18000 BTU'S	5	UND	540,00	2.700,00
122383-6	COMPRESSOR ROTATIVO P/ CENTRAL DE AR, 24.000 BTU'S	7	UND	511,58	3.581,06
222366-0	DRIVER LED 24W, 300MA, 50/;60HZ, IP 20, BIVOLT	100	UND	12,65	1.265,00
089576-8	ADITIVO P/ ARREFECIMENTO DE GRUPO GERADOR, C/ 1L	5	FRC	89,09	445,45
144544-8	DESENGRAXANTE LIQUIDO, C/ 5L	14	BOM	21,68	303,52
231936-5	ABRACADEIRA DA MANGUEIRA DO SIST.ARREFEC.P/GRUPO GERADOR MWM	2	UND	100,00	200,00
150241-7	BLOCO DE ENGATE RAPIDO M10, C/ BASTIDOR DE SUSTENT. 1 BLOCO	20	UND	22,50	450,00
115765-5	SENSOR DE DEGELO, P/ CENTRAL DE AR 24000 BTU'S	10	UND	13,35	133,50
115766-3	SENSOR DE TEMPERATURA, P/ CENTRAL DE AR 24000 BTU'S	10	UND	10,68	106,80
120646-0	SENSOR DE DEGELO, P/ CENTRAL DE AR	10	UND	13,35	133,50
120647-8	SENSOR DE TEMPERATURA, P/ CENTRAL DE AR	10	UND	10,68	106,80
137365-0	SENSOR DE DEGELO, P/ SPLIT DE 18.000 BTUS	10	UND	15,15	151,50
152318-0	SENSOR DE TEMPERATURA, P/ AR CONDICIONADOR DE 18.000 BTUS	10	UND	9,99	99,90
072290-1	TUBO ESPONJOSO, 3/4", P/ REFRIGERACAO	49	UND	2,96	145,04
086988-0	TUBO DE COBRE, 3/8 X 15M, P/ REFRIGERACAO	10	PC	187,15	1.871,50
104872-4	TUBO ESPONJOSO, 5/8", P/ REFRIGERACAO	20	UND	2,84	56,80
188294-5	TUBO DE COBRE, 1/2" X 15M, P/ REFRIGERACAO	6	UND	307,22	1.843,32

**Identificador de autenticação:** a01c54d9-e8bc-412a-ae35-3ef794828516

Nº do Protocolo: 2025/217269 | Sequencial: 3

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
188295-3	TUBO DE COBRE, 1/4" X 15M, P/ REFRIGERACAO	1	UND	160,14	160,14
215584-2	TUBO DE COBRE, 5/8" X 15M, P/ REFRIGERACAO	3	PC	453,20	1.359,60
				Total Grupo..... =>	27.377,07

Grupo: 134 - MATERIAIS, PECAS E ACESSORIOS P/ IDENTIFICACAO E SINALIZACAO

226004-2	PLACA DE VIDRO TRANSP., 4MM, ADESIVADA, POLIC., 60X40, PERSONALIZ	20	UND	249,99	4.999,80
				Total Grupo.... ==>	4.999,80
				Total Consumo... ==>	140.747,73
				Total Geral.... ==>	140.747,73



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2172983

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Danielle Paola Pimenta Amanajás, CPF: \*\*\*.487.562-\*\*

Em: 06/02/2025 15:48:47

Aut. Assinatura: 33841420756def7c890eb7e016b5e98343304e1f2e9b0fc27f333b5c2c505d30



Identificador de autenticação: a01c54d9-e8bc-412a-ae35-3ef794828516

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bens móveis permanentes, e que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este Órgão, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, os quais constam relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado (SISPAT WEB).

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que estão em poder deste Órgão.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

  
Jorge Vagner Pereira Soares

  
Arlen Antonio Soeiro de Souza

  
Claudia Cartagena Bouth

  
Jorge Vagner Pereira Soares  
Gerente de Material e Patrimônio  
Matrícula: 57188120/1

  
Adriana Franco Borges Gouveia  
Procuradora-Geral, em exercício  
Ordenadora de Despesas



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 4

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:48:47

**Aut. Assinatura:** 1eea64dcad92fd0cbe28d132052d419f2bebc96bd4a914aeaecac7a4e6f628cb



**Identificador de autenticação:** faf7ae64-3620-4d23-8f89-5fdfa3cae447  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



# PGE

PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do  
**Procurador-Geral do Estado**

Portaria nº 865/2024-PGE.G.

Belém, 05 de novembro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer o Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no exercício de 2024:

RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores **Jorge Vagner Pereira Soares**, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 57188120/1; **Geicedete de Fátima de Souza Santos**, Gerente, identidade funcional nº 5955855/1; e **Arlen Antônio Soeiro de Souza**, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589338/1, para compor a Comissão de Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2429589

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RICARDO NASSER SEFER, CPF: \*\*\*.654.412-\*\*

Em: 05/11/2024 14:41:28

Aut. Assinatura: ebdd59d9cc268f6a61fc47026cf2594dd0c4d4891681ec0502b4084d99128eb7



Identificador de autenticação: 4115baab-9c11-44cd-b491-407695567f84

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 411028e0-70c5-4918-9992-1366288bc3eb

Nº do Protocolo: 2025/2172983

Anexo/Sequencial: 5

Página: 2 de 2



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 5

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:48:47

**Aut. Assinatura:** e940f9e3c57440268bd891a639fa38c13d7cef650b8fd9e069e1265f6ec8a8eb



**Identificador de autenticação:** 411026e0-70c5-41f8-9992-f366268bc3e6  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



# PGE

PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do  
**Procurador-Geral do Estado**

Portaria nº 866/2024-PGE.G.

Belém, 05 de novembro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer o Inventário de bens móveis e imóveis existentes na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no exercício de 2024:

RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores **Jorge Vagner Pereira Soares**, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 57188120/1; **Arlen Antônio Soeiro de Souza**, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589338/1; e **Claudia Cartagenes Bouth**, Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 2009560/1, para compor a Comissão de Inventário de bens móveis e imóveis existentes na Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2429589

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RICARDO NASSER SEFER, CPF: \*\*\*.654.412-\*\*

Em: 05/11/2024 14:41:28

Aut. Assinatura: bb919e278baa3f27154981cbde52877014f2d8768d15dbe4788d253167179898



Identificador de autenticação: af2e2b26-b091-4437-abed-5db9b22e1e8f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 0c856761-87e8-4422-bfbc-97c0c9d60adc

Nº do Protocolo: 2025/2172983

Anexo/Sequencial: 6

Página: 2 de 2



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 6

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:48:47

**Aut. Assinatura:** 80497b661bff8d66e3737720853c46d94cef982e08d97af3637e9944aa96d82a



**Identificador de autenticação:** 6c85676f-87e5-4422-bfbc-97c0c9d60adc  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Relatórios Anuais de Gestão da PGE-PA

2024 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2023 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2022 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2021 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

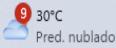
2020 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2019 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua dos Tamoios, 1671, CEP 66033-17



**Identificador de autenticação:** 5842a4eb-1ba3-4439-85aa-d0e30d267d38

Nº do Protocolo: 2023/2996 | N.º da Sequência: 7



14:58 04/02/2025

Página: 1 de 1



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2172983

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Danielle Paola Pimenta Amanajás, CPF: \*\*\*.487.562-\*\*

Em: 06/02/2025 15:48:47

Aut. Assinatura: 95c25ab21a0e4d6b03ef17dca8ca4229735d00ebdf0087516d05024d49f89b89



Identificador de autenticação: 5842a4eb-1ba3-4439-85aa-d0e30d267d38

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

## Relatórios Anuais do Serviço de Informação ao Cidadão

2024 - Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão

2023 - Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão

2022 - Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão

2021 - Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão

2020 - Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão

2019 - Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua dos Tamoios, 1671, CEP 66033-172



**Identificador de autenticação:** 0d974cce-9093-492e-bdca-bdd36ab5c158

Página: 1 de 1



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2172983

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Danielle Paola Pimenta Amanajás, CPF: \*\*\*.487.562-\*\*

Em: 06/02/2025 15:48:47

Aut. Assinatura: bdca0955705672f83add2b3e6bb337f777ff0055892369f318259eff8d559fa8



Identificador de autenticação: 0d974cce-9093-492e-bdca-bdd36ab5c158

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



# **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

## **AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI**

### **PARECER ANUAL EXERCÍCIO 2024**

## **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/PA**



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Pará  
TITULAR: Ricardo Nasser Sefer  
PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
250101/001/PGE	Ricardo Nasser Sefer Procurador-Geral do Estado Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
IDENTIFICAÇÃO UG VINCULADA	IDENTIFICAÇÃO DEMAIS ORDENADORES DE DESPESAS
250102/001/Encargos 250103/001/FUNPGE	Adriana Franco Borges Gouveia Procuradora-Geral Adjunta Administrativa Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Em atendimento à Resolução TCE Nº. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa CGE Nº 02, de 07 de novembro de 2024, emite-se o presente parecer formalizando a opinião da Unidade de Controle Interno – UCI acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pelas Unidades Gestoras supracitadas durante o exercício de 2024.

O Relatório Anual da Unidade de Controle Interno foi elaborado *de acordo* com a Instrução Normativa CGE Nº 02/2024, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a III.

Considerando os fatos demonstrados no Relatório Anual da Unidade de Controle Interno relacionados especialmente as atividades desempenhadas pelo controle interno na verificação da adequação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial:

Não se constatou a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que não foi constatada grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024.

É o Parecer.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Danielle Paola Pimenta Amanajás  
Matrícula nº 5889484/1  
Responsável pelo UCI

Edicleia Diniz de Souza Amorim  
Matrícula nº 5007372/1  
Agente de Controle Interno – ACI

Geize Maria da Teixeira Silva de Figueiredo  
Matrícula nº 5250323/1  
Agente de Controle Interno – ACI

Rosane Martins Matos  
Matrícula nº 57191383/1  
Agente de Controle Interno – ACI



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 9

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:17:04

**Aut. Assinatura:** c659d0dc54df50b8e7c0596d279989caa42bd82645d519da55df351b9b8b95e3

**Assinado eletronicamente por:** Rosane Martins Matos, **CPF:** \*\*\*.927.982-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:51:26

**Aut. Assinatura:** 39c0f4809fd5280b4072edc5ccba7905a88d5627b0a4adbd465ff69dd7a43a00

**Assinado eletronicamente por:** Edicléia Diniz de Souza Amorim, **CPF:** \*\*\*.406.732-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:52:59

**Aut. Assinatura:** ace351cd43cbd6e8bb1f5d4857128f930ed2e27d5997a267c1f3667ef7ab4190

**Assinado eletronicamente por:** Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, **CPF:** \*\*\*.183.622-\*\*

**Em:** 07/02/2025 07:43:17

**Aut. Assinatura:** 5fc8601c5a4d56dde0d512ee6e9cb75a2f75bdad7981877509bd3edc78c3deb8



**Identificador de autenticação:** 0cb34675-c7ae-4569-878c-368339a3046f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



# **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

## **AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI**

### **RELATÓRIO**

### **ANUAL**

### **EXERCÍCIO 2024**

## **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/PA**



# PGE

Núcleo de  
Controle Interno

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Pará  
TITULAR: **Ricardo Nasser Sefer**  
PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

## IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

250101/001/PGE

**Ricardo Nasser Sefer**

Procurador-Geral do Estado

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

## IDENTIFICAÇÃO UG VINCULADA IDENTIFICAÇÃO DEMAIS ORDENADORES DE DESPESAS

250102/001/Encargos  
250103/001/FUNPGE

**Adriana Franco Borges Gouveia**

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Ana Carolina Lobo Gluck Paul**

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

## 1. RECURSOS HUMANOS

A Unidade de Controle Interno contou com 04 servidores, o qual foi considerado adequado\* para o bom e regular desempenho de suas atividades e atribuições.

NOME	Nº DE MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	VÍNCULO FUNCIONAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO DO ACI	PORATARIA DE DESIGNAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO DE APC E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	COMO APC
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	Analista de Procuradoria	Coordenador do NUCI	Efetivo	Sup. Comp. – Administração	Portaria nº 1627/2019-CCG, DOE 12/02/19	13 anos, 08 meses e 29 dias	06 anos e 06 dias
Edicléia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	Técnico	-	Efetivo	Sup. Comp. – Contabilidade	Portaria nº 669/2006-PGE.G, DOE 20/12/06	37 anos, 06 meses e 26 dias	18 anos, 01 mês e 24 dias
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	Analista de Procuradoria	-	Efetivo	Sup. Comp. – Economia	Portaria nº 462/2022-PGE.G, DOE 19/09/22	34 anos, 04 meses e 15 dias	02 anos, 04 meses e 27 dias
Rosane Martins Matos	57191383/1	Analista de Procuradoria	-	Efetivo	Sup. Comp. – Administração	Portaria nº 152/2011-PGE.G, DOE 24/03/11	17 anos, 02 meses e 07 dias	13 anos, 11 meses e 14 dias

QUADRO N° 01 – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NO CONTROLE INTERNO.

\* Considerando apenas as atividades de análise de processos das UG's 250101 e 250103.



# PGE

Núcleo de  
Controle Interno

## 2. AMPLITUDE/FORMA DE ATUAÇÃO DA UCI NA REALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE DIÁRIA DOS ATOS DE GESTÃO

Foram analisados, por amostragem, os processos referentes a todos os documentos gerados pelo sistema SIAFE, e na totalidade das fases de execução da despesa.

Nas análises realizadas por este Controle Interno, no exercício de 2024, as fases de empenho, liquidação, pagamento dos contratos vigentes, folha de pagamento, precatório, desapropriação, cessão de bens, honorários, suprimentos de fundos, diárias, contratações por dispensa, inexigibilidade, pregões e cotação eletrônica, ou seja, todos os processos referentes as despesas das UG's 250101 e 250103 foram analisados. Entretanto, o processo E/2024-2189655 ficou como Restos a Pagar e o processo E/2024-5321130, referente a folha complementar de outubro/2024, retornou ao setor de Recursos Humanos para inclusão de relatórios, todos da UG 250101.

Constam 8.276 notas de empenhos emitidas no sistema SIAFE referentes a UG 250102, das quais 681 foram analisadas por este Núcleo, isso se deve ao grande volume de processos de RPV, Precatórios e Custas Judiciais que tramitam internamente no Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Quanto ao recebimento dos processos administrativos para análise e realização do procedimento de Conformidade Diária, registra-se que todos os processos foram encaminhados pelos Responsáveis do Setor Financeiro ou Setores equivalentes.

A Unidade de Controle Interno possui controle sobre todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2024, com identificação de informações como: número do protocolo PAE, objeto dentre outras.

A Conformidade Diária dos processos, objetivando a certificação dos registros dos Atos e Fatos de execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, foi realizada de forma satisfatória pela UCI.

## 3. OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE

Na análise realizada por este Controle Interno não foram detectadas irregularidades, tampouco, ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, nem de dano ou prejuízo ao erário.

## 4. ATIVIDADES REALIZADAS E ÁREAS DE GESTÃO VERIFICADAS

- Análise de processos de diárias;
- Verificação de processos de doações;
- Verificação de processos de movimentação de bens;
- Análise de prestações de contas de convênios e termos de colaboração;
- Analise de termo de execução descentralizada;
- Análise de prestação de contas de suprimento de fundos;
- Monitoramento de recomendações efetuadas pelo TCE;
- Recomendações/Orientações de pareceres, relatórios, notas técnicas da AGE;
- Confirmação de assinaturas e autorizações;
- Verificação da validade dos documentos apresentados;



# PGE

Núcleo de  
Controle Interno

- Verificação de existência de atesto, comprovando a fiscalização/liquidação pelo fiscal do contrato;
- Verificação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista dos contratados;
- Verificação da autuação e organização documental;
- Verificação dos atos de publicidade de designação de pregoeiro ou comissão de Licitação, de dispensa de inexigibilidade, do extrato da licitação e do contrato, adjudicação, homologação, etc.;
- Correlação das informações existentes no processo: motivação, verificação de datas, conferência de cálculos, etc.;
- Produção e/ou manutenção, sistematização, controle e disponibilização dos papéis de trabalho que comprovem a realização dos procedimentos de controle realizados e informações prestadas pela UC, como, como por exemplo, anexação da manifestação aos processos analisados durante o procedimento de conformidade diária e CheckList de verificação que comprovem a realização dos procedimentos de análise da UCI e promovam uma cultura de controle e transparência, assim como, limitem a responsabilidade dos analistas aos itens de controle que motivaram sua opinião pela conformidade SEM RESTRIÇÃO ou COM RESTRIÇÃO;
- Mapeamento de processo, por assunto, instituído por ato do gestor máximo ou cultura organizacional, partindo da máxima de que para controlar é necessário conhecer a atividade operacional – elaboração de mapeamento de processos como uma das ações do Planejamento Estratégico 2023/2024 da PGE, com definição de metas pelo processo de Avaliação de Desempenho – GDAP/2024, de acordo com a Portaria nº 081/2024-PGE.G de 25/01/2024 – doe nº 35.693 de 26/01/2024;
- Verificação da fidedignidade dos registros e classificação orçamentária e programática;
- Verificação da retenção e recolhimento de tributos, sua adequação e tempestividade;
- Verificação da fidedignidade dos registros no SISPATWEB;
- Verificação da fidedignidade dos registros de entrada e baixa no SIMAS;
- Verificação da fidedignidade dos registros nas contas com natureza de controle, em especial contratos, convênios e termo de colaboração e/ou de fomento ou afins;
- Verificação para fidedignidade para aquisição de bens e serviços, mediante licitações e contratos, dispensas e inexigibilidades e/ou despesas de pequeno vulto, frente aos dispositivos normativos de Governo;
- Verificação da publicação das despesas, dos procedimentos licitatórios - inclusive os de pequeno vulto - e dos contratos nos sítios oficiais de Governo e da PGE;
- Verificação da designação de comissão de bens permanentes e em almoxarifado no encerramento do exercício analisado;
- Verificação da composição de comissão de licitação e aderência à legislação;
- Verificação das despesas de folha de pagamento e/ou realizadas no grupo de pessoal, em especial as providências em que a PGE domine o macroprocesso para registro de benefícios, controle, fiscalização e realização de pagamentos;
- Verificação de processos de pagamento de restos a pagar;
- Verificação de processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores – DEA.



# PGE

Núcleo de  
Controle Interno

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Foram exaradas Recomendações à Unidade Jurisdicionada registradas no Relatório Anual de Contas nº 27/2024-CCAM/CGE, contudo, a Instrução Normativa CGE Nº 02/2024, não prevê a necessidade de apresentar à Controladoria-Geral do Estado nenhuma informação acerca das Recomendações de anos anteriores.

A Procuradoria-Geral do Estado apresentará ao Tribunal de Contas, na sua Prestação de Contas Anual de Gestão/2024, as informações sobre as recomendações emitidas pela CGE, de acordo com o "Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelos órgãos de controle nos últimos 3 (três) anos, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento", conforme modelo M.19 disponível no ANEXO II da Resolução TCE Nº. 18.975.

Não havendo outras informações adicionais julgadas relevantes esta Unidade de Controle Interno apresenta o presente RELATÓRIO, devidamente assinado pelos Agentes de Controle Interno – ACI's da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

É o Relatório.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Danielle Paola Pimenta Amanajás  
Matrícula nº 5889484/1  
Responsável pelo UCI

Edicleia Diniz de Souza Amorim  
Matrícula nº 5007372/1  
Agente de Controle Interno – ACI

Geize Maria da Teixeira Silva de Figueiredo  
Matrícula nº 5250323/1  
Agente de Controle Interno – ACI

Rosane Martins Matos  
Matrícula nº 57191383/1  
Agente de Controle Interno – ACI



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 10

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:17:04

**Aut. Assinatura:** 6da20f18faebe51325a05b8501b6dff7eaf4c6c5ba4d6f1f6e733064e203ce8

**Assinado eletronicamente por:** Rosane Martins Matos, **CPF:** \*\*\*.927.982-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:51:26

**Aut. Assinatura:** 93e56b22c884bf9eb2b5232adbd95ae299b46bc0fe9e5a6ecb91bff4f09c530e

**Assinado eletronicamente por:** Edicléia Diniz de Souza Amorim, **CPF:** \*\*\*.406.732-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:52:59

**Aut. Assinatura:** e830fe3344d9e5b57d8cfe8ba534a614814843a874f22b1e5457c2569371fc48

**Assinado eletronicamente por:** Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, **CPF:** \*\*\*.183.622-\*\*

**Em:** 07/02/2025 07:43:17

**Aut. Assinatura:** 8975daf7453d2b90525be177baf141a3d79a13d428d95a1d4142b3cce7cd5829



**Identificador de autenticação:** ffed7815-57b2-493d-91e8-2bef12a002d8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

ANEXO III

**ROL DE RESPONSÁVEIS\***

Em atendimento ao disposto no Art. 4º do RITCEPA, Resolução TCE Nº [18.975/2017](#) e Art. 20 e 21 da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.2014, com atualizações posteriores.

**EXERCÍCIO  
2024**

CÓD. UG / GESTÃO - SIGLA UG'S RELACIONADAS	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ							EXERCÍCIO 2024	
	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/ NOME	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO		ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇ ÃO NO DOE	ENDEREÇO	
				INÍCIO	FIM			RESIDENCIAL COMPLETO	CORRÉIO ELETRÔNICO
Dirigente Máximo (e seus substitutos)		812.654.412-00 Ricardo Nasser Sefer	Procurador-Geral do Estado	01.01	31.12	Decreto de 01.01.2019	DOE 33771 de 02.01.19	Rua dos Tamoios, nº 1457, apt 1201. Belém/PA. CEP: 66025-125	ricardo.sefer @pge.pa.gov.br
		668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Substituição Procurador-Geral do Estado	05.02	09.02	Decreto de 18.01.2024	DOE 35.684 de 19.01.2024	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco @pge.pa.gov.br
				26.07	04.08	Decreto de 24.05.2024	DOE 35.834 de 27.05.2024		
				02.12	10.12	Decreto de 18.11.2024	DOE 36.036 de 19.11.2024		
		664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	Substituição Procurador-Geral do Estado	27.05	31.05	Decreto de 24.05.2024	DOE 35.834 de 27.05.2024	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck @pge.pa.gov.br
				06.09	15.09	Decreto de 03.09.2024	DOE 35.950 de 04.09.2024		
		664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso	02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.19	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck @pge.pa.gov.br
		745.904.992-15 João Olegário Palácios	Substituição Procurador-Geral Adjunto do Contencioso	15.01	19.01	Portaria nº 61/2024-PGE.G. de 16.01.2024	DOE 35.683 de 18.01.2024	Tv. Rui Barbosa, nº 619 – Ed Manhattan 1702. Belém/PA. CEP: 66053-260	joao.olegario@pge.p a.gov.br
		453.037.382-72 Susanne Schnoll Petrola	Substituição Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso	25.01	08.02	Portaria nº 1.027-PGE.G. de 28.12.2023	DOE 35.666 de 03.01.2024	Tv. São Pedro, 638 – Aptº 405. Belém/PA. CEP: 66023-570	Susanne.Schnoll @pge.pa.gov.br
		946.798.272-20 Rodrigo Baia Nogueira	Substituição Procurador-Geral Adjunto do Contencioso	22.07	05.08	Portaria nº 552/2024-PGE.G. de 12.07.2024	DOE 35.896 de 16.07.2024	Tv. São Francisco, 631/1801. Belém/PA. CEP: 66023-530	rodrigo.nogueira@pg e.pa.gov.br
Ordenador (es) de Despesa (e seus substitutos)		668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.19	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco @pge.pa.gov.br
		008.205.262-07 Gisleno Augusto Costa da Cruz	Substituição Procurador-Geral Adjunta Administrativa	08.01	22.01	Portaria nº 1.026/2023-PGE.G. de 28.12.2023	DOE 35.666 de 03.01.2024	Av. Senador Lemos, 54, aptº 901. Belém/PA. CEP: 66050-000	gisleno.cruz@pge.p a.gov.br
		397.060.548-20 Gabriel Perez Rodrigues	Substituição Procurador-Geral Adjunta Administrativa	05.03	07.03	Portaria nº 209/2024-PGE.G. de 07.03.2024	DOE 35.738 de 08.03.2024	Est. Quarenta Horas, Lt 8. Cond VI F Q 08. Ananindeua/PA. CEP: 67120-370	gabriel.rodrigues@pg e.pa.gov.br
		393.856.552-72 Carla Nazaré Jorge Melém Souza	Substituição Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	08.07	22.07	Portaria nº 432/2024-PGE.G. de 29.05.2024	DOE 35.841 de 04.06.2024	Rua dos Mundurucus, 984, aptº 1004. Belém/PA. CEP: 66033-770	carla.melem@pge.pa. gov.br
		812.654.412-00 Ricardo Nasser Sefer	Procurador-Geral do Estado	01.01	31.12	Decreto de 01.01.2019	DOE 33771 de 02.01.19	Rua dos Tamoios, nº 1457, apt 1201. Belém/PA. CEP: 66025-125	ricardo.sefer @pge.pa.gov.br
Ordenador (es) de Despesa (e seus substitutos)		668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Substituição Procurador-Geral do Estado	05.02	09.02	Decreto de 18.01.2024	DOE 35.684 de 19.01.2024	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco @pge.pa.gov.br
				26.07	04.08	Decreto de 24.05.2024	DOE 35.834 de 27.05.2024		
				02.12	10.12	Decreto de 18.11.2024	DOE 36.036 de 19.11.2024		

	664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	<b>Substituição</b> Procurador-Geral do Estado	27.05	31.05	Decreto de 24.05.2024	DOE 35.834 de 27.05.2024	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck @pge.pa.gov.br
	<b>664.987.912-68</b> Ana Carolina Lobo Gluck Paul		06.09	15.09	Decreto de 03.09.2024	DOE 35.950 de 04.09.2024		
	745.904.992-15 João Olegário Palácios	<b>Substituição</b> Procurador-Geral Adjunto do Contencioso	02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.19	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck @pge.pa.gov.br
	453.037.382-72 Susanne Schnoll Petrola	<b>Substituição</b> Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso	15.01	19.01	Portaria nº 61/2024- PGE.G. de 16.01.2024	DOE 35.683 de 18.01.2024	Tv. Rui Barbosa, nº619 – Ed Manhattan 1702. Belém/PA. CEP:66053-260	joao.olegario@pge.p a.gov.br
	946.798.272-20 Rodrigo Baia Nogueira	<b>Substituição</b> Procurador-Geral Adjunto do Contencioso	25.01	08.02	Portaria nº 1.027- PGE.G. de 28.12.2023	DOE 35.666 de 03.01.2024	Tv. São Pedro, 638 – Aptº 405. Belém/PA. CEP:66023-570	Susanne.Schnoll @pge.pa.gov.br
	668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	<b>Substituição</b> Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.19	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco @pge.pa.gov.br
	008.205.262-07 Gisleno Augusto Costa da Cruz	<b>Substituição</b> Procurador-Geral Adjunta Administrativa	08.01	22.01	Portaria nº 1.026/2023-PGE.G. de 28.12.2023	DOE 35.666 de 03.01.2024	Av. Senador Lemos, 54, aptº 901. Belém/PA. CEP: 66050-000	gisleno.cruz@pge.pa. gov.br
	397.060.548-20 Gabriel Perez Rodrigues	<b>Substituição</b> Procurador-Geral Adjunta Administrativa	05.03	07.03	Portaria nº 209/2024-PGE.G. de 07.03.2024	DOE 35.738 de 08.03.2024	Est. Quarenta Horas, Lt 8. Cond VI F Q 08. Ananindeua/PA. CEP:67120-370	gabriel.rodrigues@p g.e.pa.gov.br
	393.856.552-72 Carla Nazaré Jorge Melém Souza	<b>Substituição</b> Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	08.07	22.07	Portaria nº 432/2024-PGE.G. de 29.05.2024	DOE 35.841 de 04.06.2024	Rua dos Mundurucus, 984, aptº 1004. Belém/PA. CEP: 66033-770	carla.melem@pge.pa. gov.br
Responsável (eis) pela Consultoria, Procuradoria ou Assessoria Jurídica.	393.856.552-72 Carla Nazaré Jorge Melém Souza	<b>Procuradora-Chefe</b> da Procuradoria Consultiva	16.01	31.12	Portaria nº 64/2023- CCG de 13/01/2023	DOE 35256 de 16.01.2023	Rua dos Mundurucus, 984, aptº 1004. Belém/PA. CEP: 66033-770	carla.melem@pge.pa. gov.br
	641.737.472-68 Robina Dias Pimentel Viana	<b>Substituição</b> Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva	14.02	26.02	Portaria nº 98/2024- PGE.G. de 31.01.2024	DOE 35.701 de 01.02.2024	Tv. Apinagés, nº 630, apto 601. Belém/PA. CEP: 66033-170	rorina.pimentel@pge.p a.gov.br
	889.936.712-49 Ducival Carvalho Pereira Júnior	<b>Substituição</b> Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva	17.06	04.07	Portaria nº 418/2024-PGE.G. de 20.05.2024	DOE 35.828 de 22.05.2024	Av. Serzedelo Corrêa, 1191, aptº 2502. Belém/PA. CEP: 66.033-770	ducival.junior@pge.p a.gov.br
			08.07	22.07	Portaria nº 422/2024-PGE.G. de 20.05.2024	DOE 35.828 de 22.05.2024		
	888.712.822-72 Gustavo Tavares Monteiro	<b>Procurador-Chefe de</b> Assessoramento Jurídico à Chefia Do Poder Executivo	07.01	31.12	Portaria nº 134/2019-CCG de 10.01.2019	DOE 33778 de 11.01.19	Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1043. Belém/PA. CEP: 66053-240	gustavo.monteiro@p g.e.pa.gov.br
Gestor Responsável pelas Áreas Orçamentária, Financeira, Tesouraria ou equivalente (e seus substitutos)	002.911.222-21 Bruno Anunciação das Chagas	<b>Substituição</b> Procurador-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia Do Poder Executivo	15.05	28.05	Portaria nº 274/2024-PGE.G. de 26.03.2024	DOE 35.762 de 28.03.2024	Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 2328, aptº 2301. Belém/PA. CEP: 66.095-015	bruno.chagas@pge.p a.gov.br
			29.05	14.06	Portaria nº 277/2024-PGE.G. de 26.03.2024	DOE 35.762 de 28.03.2024		
	511.417.522-04 Katiane Cristina da Silva Borges	Coordenadora Financeira	01.01	31.12	Portaria nº 186/2015-CCG de 06.02.2017	DOE 33309 de 07.02.17	Rua dos Mundurucus, nº 2558, Casa B . Belém/PA. CEP: 66063-495	katiane.borges@pge. pa.gov.br
	014.826.602-96 Carolina Nascimento Martins Pereira	<b>Substituição</b> Coordenadora Financeira	08.01	06.02	Portaria nº 963/2023-PGE.G de 14.12.2024	DOE 35.648 de 18.12.2023	Rua Begônia, quadra 03, nº 23 – Parque Verde, Belém/PA. CEP: 66635-110	carolina.martins@p g.e.pa.gov.br
Responsável pela Área de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	789.084.342-91 Jefferson Ferreira Coelho	Diretor Administrativo e Financeiro	01.01	03.04	Portaria nº 666/2024-CCG de 05.04.2024 (Exoneração)	DOE 35.772 de 08.04.2024	Tv. Djalma Dutra, 1000, Aptº 401-B. Belém/PA. CEP: 66113-010	jefferson.fcoelho@p g.e.pa.gov.br
	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Diretor Administrativo e Financeiro	04.04	31.12	Portaria nº 666/2024-CCG de 05.04.2024 (Nomeação)	DOE 35.772 de 08.04.2024	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA.CEP: 66033-718	fernando.saraiva@p g.e.pa.gov.br
	805.267.992-34 Elida Guimarães Maia	Gerente de Recursos Humanos	01.01	31.12	Portaria nº 1007/2022-CCG de 26.07.2022	DOE 35058 de 27.07.2022	Rod. Augusto Montenegro, nº 3146, Quadra 13, Casa 3. Belém/PA. CEP: 66821-000	elida.maia@pge.pa.g ov.br

	837.802.702-34 Adriana dos Santos Monteiro	Substituição Gerente de Recursos Humanos	13.05	24.05	Portaria nº 417/2024-PGE.G de 20.05.2024	DOE 35.826 de 21.05.2024	Rua São Paulo, nº 139, qd 17. Belém/PA. CEP: 66625-490	adriana.smonteiro@pge.pa.gov.br
	018.684.302-00 Stephany Vieira Almeida	Substituição Gerente de Recursos Humanos	21.06	10.07	Portaria nº 505/2024-PGE.G de 01.07.2024	DOE 35.878 de 02.07.2024	Cj. Satélite, Tv. WE 8, 134 Belém/PA. CEP: 66.670-220	stephany.almeida@pge.pa.gov.br
Contador (res) responsável (eis)	592.092.752-68 Patrícia Garcia de Souza	Contador Responsável	01.01	31.12	Portaria nº 287/2015-PGE.G de 16.05.2016	DOE 33130 de 18.05.16	Tv. Natal, nº 3235, Conj. Bela Vista, Belém/PA. CEP: 66617-010	patricia.gsouza@pge.pa.gov.br
	566.135.712-53 Geicedete de Fátima de Souza Santos	Gerente Contábil 981491222	01.01	31.12	Portaria nº 1306/20-CCG de 08.07.2020	DOE 34276 de 09.07.20	Pass. Monte Alegre, nº 33, Casa 33. Belém/PA. CEP: 66095-400	geicedete.santos@pge.pa.gov.br
Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI	591.487.562-53 Danielle Paola Pimenta Amanajás	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	01.01	31.12	Portaria nº 1627/2019-CCG de 11.02.2019	DOE 33802 de 12.02.19	Rua Ten. Brito, Resid. Xavante 2, bl 1, apt 102-E. Belém/PA. CEP: 66640-008	danielle.amanajás@pge.pa.gov.br
	145.406.732-20 Edicleia Diniz de Souza Amorim	Substituição Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	16.09	27.09	Portaria nº 597/2024-PGE.G de 31.07.2024	DOE 35.914 de 02.08.2024	Conj. Costa e Silva, Trav. K, Entrada 21, Bl. 05, Aptº C., Belém/PA. CEP: 66645-735	edicleia.amorim@pge.pa.gov.br
Responsáveis pela Conformidade dos Atos de Gestão (Agente (s) público (s) de Controle – APC	591.487.562-53 Danielle Paola Pimenta Amanajás	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	01.01	31.12	Portaria nº 1627/2019-CCG de 11.02.2019	DOE 33802 de 12.02.19	Rua Ten. Brito, Resid. Xavante 2, bl 1, apt 102-E. Belém/PA. CEP: 66640-008	danielle.amanajás@pge.pa.gov.br
	145.406.732-20 Edicleia Diniz de Souza Amorim	Agente Público de Controle - APC	01.01	31.12	Portaria nº 669/2006-PGE.G de 18.12.2006	DOE 30827 de 20.12.06	Conj. Costa e Silva, Trav. K, Entrada 21, Bl. 05, Aptº C., Belém/PA. CEP: 66645-735	edicleia.amorim@pge.pa.gov.br
	087.927.982-68 Rosane Martins Matos	Agente Público de Controle - APC	01.01	31.12	Portaria nº 152/2011-PGE.G de 17.03.2011	DOE 31880 de 24.03.11	Rua Henrique Gurjão, nº 141. Belém/PA. CEP: 66.053-360	rosane.matos@pge.pa.gov.br
	403.183.622-87 Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	Agente Público de Controle - APC	01.01	31.12	Portaria nº 578/2022-PGE.G de 09.11.2022	DOE 35183 de 10.11.2022	Av. Helio Gueiros, nº 135. Casa 5/18. Belém/PA. CEP: 67120-370	geize.figueiredo@pge.pa.gov.br
Autoridade de Gerenciamento SIC.PA**	410.566.982-68 Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	Técnico em Gestão Pública	01.01	31.12	Portaria nº 464/2022-PGE.G de 19.09.2022	DOE 35122 de 21.09.2022	Av. Gov. José Malcher, nº 163-Apto 207-A. Belém/PA. CEP: 66.035-100	alessandra.mendonça@pge.pa.gov.br
Responsável (eis) pelo atendimento das Solicitações de Acesso à Informação SIC.PA***	381.039.822-53 Carla Blanco Rendeiro	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 464/2022-PGE.G de 19.09.2022	DOE 35122 de 21.09.2022	Av. Gentil Bitencourt, nº 808. Aptº 5002. Belém/PA. CEP: 66040-174	carla.rendeiro@pge.pa.gov.br
	024.989.092-57 Tássio Guimarães Senger	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 464/2022-PGE.G de 19.09.2022	DOE 35122 de 21.09.2022	Trav. Dos Tupinambás, nº 657.Vila Hilda, casa 5. Belém/PA. CEP: 66025-615	Tassio.senger@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela Área de Patrimônio (e seus substitutos)	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Responsável pela Função	01.01	03.04	Portaria nº 5024/2019-CCG de 31.10.19	DOE 34025 de 01.11.19	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA. CEP: 66033-718	fernando.saraiva@pge.pa.gov.br
	674.759.302-20 Jorge Vagner Pereira Soares	Responsável pela Função	04.04	31.12	Portaria nº 668/2024-CCG de 05.04.2024	DOE 35.773 de 08.04.2024	CJ. Lopo de Castro, nº 75, Alameda C. Belém/PA. CEP: 66810-190	jorge.soares@pge.pa.gov.br
	426.204.302-91 Arlen Antônio Soeiro de Souza	Substituição Responsável pela Função	15.07	03.08	Portaria nº 453/2024-PGE.G de 29.05.2024	DOE 35.840 de 03.06.2024	Rua Cesário Alvim, nº 418. Belém/PA. CEP: 66023-170	arlen.souza@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela Área de Almoxarifado (e seus substitutos)	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Responsável pela Função	01.01	03.04	Portaria nº 5024/2019-CCG de 31.10.19	DOE 34025 de 01.11.19	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA. CEP: 66033-718	fernando.saraiva@pge.pa.gov.br
	674.759.302-20 Jorge Vagner Pereira Soares	Responsável pela Função	04.04	31.12	Portaria nº 668/2024-CCG de 05.04.2024	DOE 35.773 de 08.04.2024	CJ. Lopo de Castro, nº 75, Alameda C. Belém/PA. CEP: 66810-190	jorge.soares@pge.pa.gov.br
	426.204.302-91 Arlen Antônio Soeiro de Souza	Substituição Responsável pela Função	15.07	03.08	Portaria nº 453/2024-PGE.G de 29.05.2024	DOE 35.840 de 03.06.2024	Rua Cesário Alvim, nº 418. Belém/PA. CEP: 66023-170	arlen.souza@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Analista de Procuradoria	01.01	03.04	Portaria nº 5024/2019-CCG de 31.10.2019	DOE 34025 de 01.11.19	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA. CEP: 66033-718	fernando.saraiva@pge.pa.gov.br

"alimentação" do Sistema SIMAS (e seus substitutos)	674.759.302-20 Jorge Vagner Pereira Soares	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 291/2016-PGE.G de 16.05.2016	DOE 33130 de 18.05.16	66033-718 CJ. Lopo de Castro, nº 75, Alameda C. Belém/PA. CEP: 66810-190	jorge.soares@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema SIGPLAN (e seus substitutos)	398.692.962-20 Ieda Andrade Fernandes	Coordenadora do NUPLAN	01.01	31.12	Portaria nº 3.974/2019-CCG de 19.06.2019	DOE 33901 de 24.06.19	Av. Gentil Bittencourt, nº 1450, bl. 309. Belém/PA.CEP: 66040-000	ieda.fernandes@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema Obras Pará (e seus substitutos)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema Corporativo ***** (e seus substitutos)	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;	-	-	-	-	-	-	-	-
Procurador *****, com atuação e/ou desempenhando funções na estrutura do(a) Órgão/Entidade, se for o caso.	-	-	-	-	-	-	-	-
Pregoeiro (s)	861.941.514-04 Bruna Valescka de Carvalho Silva	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 455/2022-PGE.G de 13/09/2022	DOE 35114 de 14.09.2022	Av. Augusto Montenegro, 6955, Quadra 21, casa 6 Condomínio Cidade Jardim II Belém/PA CEP 66.833-000	brunna.silva@pge.pa.gov.br
	645.981.102-44 Cristhiane Lene Santos de Lima	Assistente Administrativo	01.01	31.12	Portaria nº 455/2022-PGE.G de 13/09/2022	DOE 35114 de 14.09.2022	Av. Augusto Montenegro, Chácara Montenegro, S/N, Torre Ipê, Bl. C, Apt 502. Belém/PA.CEP: 66035-110	cristhiane.lima@pge.pa.gov.br
	981.690.922-72 Iann Custodio Menezes	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 193/2023-PGE.G. de 27.03.2023	DOE 35341 de 28.03.2023	AV. Conselheiro Furtado N290. Ed. Monsenhor A 1107. Batista Campos. CEP: 66035 Belém/Pa	iann.menezes@pge.pa.gov.br
	989.773.182-20 Daniel Lopes de Campos Filho	Analista de Procuradoria	01.11	31.12	Portaria nº 848/2024-PGE.G. de 29.10.2024	DOE 36.015 de 31.10.2024	Tv. Honório J Santos, 478. Belém/PA. CEP: 66033-358	daniel.filho@pge.pa.gov.br
Responsável pela Área de Arrecadação (e seus substitutos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS: (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota:

\* O Rol de Responsáveis não é exaustivo e deverá ser elaborado com base na estrutura de cargos do(a) Órgão/Entidade e a ela deverá ser adaptado.  
\*\* Conforme estabelecido no Art. 61 do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015.

\*\*\* Conforme Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

\*\*\*\* Poderão ser cadastrados, a critério do Gestor Máximo, Servidores responsáveis pela "alimentação" dos demais Sistemas Corporativos existentes no(a) Órgão/Entidade.

\*\*\*\*\* Conforme Decreto Nº 1.714/2017, c/c Resolução nº 174/2017-CSPGE, c/c Decreto Nº 1.963/2018.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Danielle Paola Pimenta Amanajás  
Matrícula nº 5889484/1  
Responsável pelo UCI

Élida Guimarães Maia  
Matrícula nº 5889963/1  
Gerente de Recursos Humanos

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral do Estado, em exercício



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 11

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:16:04

**Aut. Assinatura:** 4a479a702132aa5cfbf89318d2baa7506986f7b5fc5365f7943cab107e2f381e

**Assinado eletronicamente por:** Adriana Franco Borges Gouveia, **CPF:** \*\*\*.060.542-\*\*

**Em:** 06/02/2025 15:22:48

**Aut. Assinatura:** 49152f60a81a77f50d62cb8fb412976c49a739ca9cce8d76cba952a4970d672e

**Assinado eletronicamente por:** Élida Guimarães Maia, **CPF:** \*\*\*.267.992-\*\*

**Em:** 07/02/2025 08:28:48

**Aut. Assinatura:** 4b4f90d84d8158db212233cee9136a3f2c6d6a5c04eec2dce047127da5d30f89



**Identificador de autenticação:** 8fe9b9f4-bfd9-4f95-94a3-5ee522d2d6de  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



## FOLHA DE DESPACHO

À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento,

Encaminho, para ciência e adoção das providências cabíveis, o presente PAE, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2024 no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Maria Luciana Da Silva Bitencourt  
Secretaria de Gabinete - CGE



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 12

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Maria Luciana da Silva Bitencourt, **CPF:** \*\*\*.249.282-\*\*

**Em:** 07/02/2025 10:08:43

**Aut. Assinatura:** 1af9a82efed0ed0ae8bad14e1ee5de4d97bdeb2fd9961c96e83624218db11196



**Identificador de autenticação:** e41d948b-040f-41ac-b009-2764d28a3c0c  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

**Ordem de Serviço:** Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (Prot. 2025/2263302)

**Processo(s)/Referência:** PAE E- 2025/2172983

**Assunto:** Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício 2024

**Interessado:** Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Responsável:** Leila Maria Nascimento Costa

**Data:** 14/03/2025

### 1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02, de 07 de novembro de 2024.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024 bem como, das ações de controle desempenhadas pela CGE no Órgão/Entidade durante o exercício de 2024.

Além disso, o Relatório apresenta avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados disponibilizados no referido Sistema ocorreu a partir da data de 03/02/2025, após o encerramento do prazo (31/01/2025) previsto para o preenchimento das informações pelos diversos órgãos/entidades, conforme definido no art. 7º, da Instrução Normativa nº. 0005/2024-GAB/SEPLAD, 27 de maio de 2024.

O critério adotado para a definição do desempenho das ações verificadas é o mesmo definido no manual do sistema SIGPLAN, conforme segue:

Status da Ação	Intervalo
Conforme programado	$\geq 80\%$
Merece Atenção	$\leq 79\% \text{ e } \geq 50\%$
Abaixo do Esperado	$\leq 49\% \text{ e } \geq 1\%$
Não Iniciado	0

Para a avaliação proposta foram levantadas informações relacionadas a execução orçamentária por programa, assim como, verificado o desempenho das metas físicas previstas das ações do seguinte órgão, sendo identificadas suas unidades gestoras-UG, contudo a avaliação é com base na UG principal, como segue:



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

Quadro 1.1 – Identificação Órgão/Entidade.

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
Procuradoria Geral do Estado - PGE	250101- PGE
	250102 - ENCARGOS PGE
	250103- PGE - FUNPGE

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS AÇÕES.

Por meio de consulta realizada ao sistema SIGPLAN no relatório “Execução Orçamentária por Programa”, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:

Quadro 2.1.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Execução Orçamentária por Programa					
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração		Exercício: 2024					
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan		Emissão: 24/2/2025 13:12:53					
		R\$					
ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO		DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
<b>GESTÃO</b>							
<b>GOVERNANÇA PÚBLICA</b>							
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS		1.352.000,00	49.535,83	3.563,69	3.563,69	7	45.972,14
- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS		6.800.000,00		0,00	0,00		0,00
- DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO		16.219.911,00	3.057.748,42	2.880.202,81	2.714.596,51	89	177.545,61
<b>TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"</b>		<b>24.371.911,00</b>	<b>3.107.284,25</b>	<b>2.883.766,50</b>	<b>2.718.160,20</b>	<b>87</b>	<b>223.517,75</b>
<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>							
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO		149.667,00	42.759,98	27.868,39	24.481,64	57	14.891,59
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		4.837.236,00	8.197.236,00	8.055.235,67	8.055.235,67	98	142.000,33
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE		329.615,00	329.615,00	263.580,74	263.580,74	80	66.034,26
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		7.229.262,00	3.682.766,37	3.454.935,88	3.438.841,33	93	227.830,49
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS		91.565.253,00	151.290.351,39	150.413.534,21	150.413.534,21	99	876.817,18
<b>TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"</b>		<b>104.111.033,00</b>	<b>163.542.728,74</b>	<b>162.215.154,89</b>	<b>162.195.673,59</b>	<b>99</b>	<b>1.327.573,85</b>
<b>TOTAL GESTÃO</b>		<b>128.482.944,00</b>	<b>166.650.012,99</b>	<b>165.098.921,39</b>	<b>164.913.833,79</b>	<b>99</b>	<b>1.551.091,60</b>

(\*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

24/2/2025 13:12:53

1/1

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 24/02/2025.

Verifica-se que a PGE possui registro de execução orçamentária em 02 (dois) programas, dos quais se destaca o programa Manutenção de Gestão com maior alocação de recursos (liquidado) na ordem de R\$ 162.195.673,59 o que representa aproximadamente 99,99% do valor executado no exercício.

Dentre as ações que compõe os programas constantes na execução orçamentária da tabela 2.1.1, selecionou-se as que representam as ações com maior desempenho pela PGE.

Dessa forma foram selecionadas as três ações com alocação de recursos (despesa realizada) para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o “Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão” do SIGPLAN, conforme segue:



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

### Quadro 2.1.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão					
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração			Referência: 2024					
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan			Impresso em: 24/2/2025					
<b>ÓRGÃO:</b> PGE - Procuradoria Geral do Estado			Em R\$ 1.000,00					
<b>PROGRAMA:</b> Governança Pública								
Ação			Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira		
			Produto	Un	Meta Prevista	Meta Realizada	%	
Capacitação de Servidores Públicos			Servidor Capacitado	Un	98	786	802,04	1.352,00
Construção de Imóveis Públicos Estaduais			Imóvel Construído	Un	2	1	50,00	6.800,00
Defesa dos Direitos do Estado			Processo Analisado	Un	239.806	801.145	334,08	16.219,91
<b>PROGRAMA:</b> Manutenção da Gestão								
Ação			Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira		
			Produto	Un	Meta Prevista	Meta Realizada	%	
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			Unidade Abastecida	Un	11	11	100,00	149,67
Concessão de Auxílio Alimentação			Servidor Beneficiado	Un	330	482	145,98	4.837,24
Concessão de Auxílio Transporte			Servidor Beneficiado	Un	278	275	98,84	329,62
Operacionalização das Ações Administrativas			Contrato Mantido	Un	154	80	51,95	7.229,26
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			Servidor Remunerado	Un	455	633	139,16	91.565,25

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 24/02/2025.

Obs. Considerou-se neste Relatório a meta prevista como meta real, uma vez que não há informação de atualização da meta prevista no relatório do SIGPLAN.

De acordo como o Relatório acima, as ações com maior alocação de recursos (despesa realizada), exceto as relacionadas a recursos humanos, são: Capacitação de Servidores Público, Defesa dos Direitos do Estado e Operacionalização das ações Administrativas.

O resultado quanto a execução da meta física apresentada na ação **Capacitação de Servidores Público** evidenciam que a PGE conseguiu atingir o desempenho conforme o programado ( $\geq 80\%$ ), com 802,04%, superando em 702,04% a meta prevista. A execução da despesa atingiu o percentual de 7,09% da dotação atualizada, conforme relatório do SIGPLAN. Observa-se que não há informação de alteração da previsão da meta física, contudo a dotação inicial foi reduzida e, considerando o valor da despesa realizada com a dotação inicial, o resultado da execução da despesa correspondeu a 0,26% da dotação inicial, ou seja, a despesa foi inferior a dotação inicial em 99,74%, indicando, em comparação com a meta física realizada, economia da despesa realizada.

Quanto a ação **Defesa dos Direitos do Estado**, a meta física também atingiu o desempenho conforme o programado ( $\geq 80\%$ ), onde atingiu 334,08% da meta física prevista, também superando a meta prevista em 234,08%. A execução da despesa atingiu o percentual de 88,78% da dotação atualizada, conforme relatório do SIGPLAN. Observa-se que, também, não há informação de alteração da previsão da meta física, contudo a dotação inicial foi reduzida e, considerando o valor da despesa realizada com a dotação inicial, o resultado da execução da despesa correspondeu a 16,74% da dotação inicial, ou seja, a despesa foi inferior a dotação inicial em 83,26%, indicando, em comparação com a meta física realizada, economia da despesa realizada.

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

- 1) Quanto a ação **Operacionalização das ações Administrativas**, a meta física atingiu o desempenho *merece atenção* (<=79% e >=50%), onde atingiu 51,95% da meta física prevista. A **execução da despesa** atingiu o percentual de 93,38% da dotação atualizada, conforme relatório do SIGPLAN. Observa-se que, novamente, não há informação de alteração da previsão da meta física, contudo a dotação inicial foi reduzida e, considerando o valor da despesa realizada com a dotação inicial, o resultado da execução da despesa correspondeu a 47,57% da dotação inicial, indicando, em comparação com a meta física realizada, economia da despesa e coerência de percentual entre a meta e despesa realizada.

Nos casos em que a meta não foi atingida, cabe ao órgão apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

### RECOMENDAÇÃO:

- 2) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
- 3) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

### 3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 02/2024

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 02/2024  
(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

**I – Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;**  
**II – Rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;**

**III - Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 18, §2º, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e Anexo II da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001 de 24 de outubro de 2024.**

A PGE encaminhou sua documentação por meio do processo PAE nº 2025/2172983. Foi encaminhada a documentação completa do art. 4º transcrita.

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 02/2024 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – a ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pela PGE está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 02/2024.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 02/2024, a saber:

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2024, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 06 de março de 2025, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da PGE foi constatado a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão (tela Anexo I).

### 4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informa em seu relatório que o quadro de pessoal com 4 (quatro) servidores é adequado para atender as demandas de trabalho das UG's 250101 e 250103.

Em seu Relatório o Controle Interno informa que foram demandados durante o exercício de 2024 processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pela PGE.



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

O Controle Interno também informou que, trabalha por amostragem, na totalidade das fases de execução da despesa do exercício de 2024.

### RECOMENDAÇÃO:

- 1) Envidar esforços para dotar a UCI com quantitativo de servidores compatível com a demanda de trabalho, no que tange a UG 250102.

### 5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

Neste ponto, o responsável pelo controle interno da PGE informou que não ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

### 6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na PGE no exercício de 2024 pela CGE-PA com emissão de Relatório ou Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade durante o exercício de 2024.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório Anual de Contas	27/2024 (PAE 2024/150710)	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	27/2024 (PAE 2024/150710)	Contas de Gestão
Relatório de Auditoria-Transparência	002/C/2024 (PAE2024/121784)	Transparência

As ações de controle realizadas pela CGE em 2024 na PGE tratam-se da emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão e da ação de Transparência.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2025 – CCAM/CGE e Instrução Normativa CGE nº. 002/2024. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais está CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Belém, 14 de março de 2025,

Leila Maria Nascimento Costa  
Auditor de Finanças e Controle  
Matrícula 3205177



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

### ANEXO I CONSULTA 1 NO SIGPLAN

Relatório Execução Orçamentária

PPC: PMS 2024-2027  
Ano Exercício: 2024  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - (PGE)  
Programa: Todos os Programas  
Informações Adicionais:

Mostrar Com Regra(s)  Mostrar com Códigos  Mostrar com Detalhes

Nota de Planejamento © 2023. Desenvolvido por DTI-SIGPLAN.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
Sistema Integrado de Planejamento - Sigran

Execução Orçamentária por Programa  
Exercício: 2024  
Emissão: 24/2/2025 13:12:53

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL <sup>(1)</sup>	EMPENHADO	LIQUIDAD	%EXE	SALDO
<b>GESTÃO</b>						
- GOVERNANÇA PÚBLICA	1.352.000,00	49.535,83	3.563,69	3.563,69	7	45.972,14
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	6.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
- CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	16.219.911,00	3.057.748,42	2.860.202,81	2.711.598,51	89	177.545,61
- DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO	24.371.911,00	3.107.284,25	2.883.769,50	2.716.160,20	87	223.517,75
<b>TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"</b>						
<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	1.469.957,00	42.792,98	27.461,94	27.461,94	57	14.530,59
- Concessão de Auxílio Alimentação	4.237.250,00	8.197.250,00	8.065.228,67	8.065.228,67	98	142.000,33
- Concessão de Auxílio Transporte	329.615,00	329.615,00	265.580,74	265.580,74	98	66.034,26
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	7.229.262,00	3.682.766,37	3.454.935,68	3.434.841,33	93	227.830,49
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	91.565.253,00	151.290.351,39	150.413.534,21	150.413.534,21	99	876.817,18
<b>TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"</b>						
<b>TOTAL GESTÃO</b>	<b>128.482.944,00</b>	<b>166.650.012,99</b>	<b>165.098.921,39</b>	<b>164.913.833,79</b>	<b>99</b>	<b>1.551.691,60</b>

(1) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

24/2/2025 13:12:53

1/1

### CONSULTA 2 NO SIGPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
Sistema Integrado de Planejamento - Sigran

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão  
Referência: 2024  
Impresso em: 24/2/2025

ORGÃO: PGE - Procuradoria Geral do Estado  
PROGRAMA: Governação Pública

Em R\$ 1.000,00

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Mtga Prevista	Mtga Realizada	%	Desp. Inicial	Desp. Real	Desp. Realizada	%
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	98	786	802,04	1.352,00	49.54	3,56	7,19
Construção de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído	Un	2	1	50,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	239.806	801.145	334,08	16.219,91	3.057,75	2.714,60	88,78

PROGRAMA: Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Mtga Prevista	Mtga Realizada	%	Desp. Inicial	Desp. Real	Desp. Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	11	11	100,00	149,67	42,76	24,48	57,25
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	330	482	145,98	4.837,24	8.197,24	8.055,24	98,27
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	278	275	98,84	329,62	329,62	283,58	79,97
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mandado	Un	154	80	51,95	7.229,26	3.682,77	3.438,84	93,38
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	455	633	139,16	91.565,25	151.290,35	150.413,53	99,42



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

CONSULTA NO SITE



[https://www.canva.com/design/DAGWSAoYUyo/66bSdYo4ipMyt9Op1XRf7w/view?utm\\_content=DAGWSAoYUyo&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=uniquelinks&utId=hbeb1a84800](https://www.canva.com/design/DAGWSAoYUyo/66bSdYo4ipMyt9Op1XRf7w/view?utm_content=DAGWSAoYUyo&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utId=hbeb1a84800)



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 13

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Leila Maria Nascimento Costa, **CPF:** \*\*\*.437.712-\*\*

**Em:** 14/03/2025 18:23:55

**Aut. Assinatura:** 73295a4a0a5ec58266553850b57510dc6dd5f179211c6cd1a2977af92d1590a0



**Identificador de autenticação:** af62bd0e-2443-4c29-b1a2-443b885a3658  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

## PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

<b>Ordem de Serviço:</b>	Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (Prot. 2025/2263302)
<b>Processo(s)/Referência:</b>	PAE E- 2025/2172983
<b>Assunto:</b>	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2024
<b>Interessado:</b>	Procuradoria Geral do Estado - PGE
<b>Responsável:</b>	Leila Maria Nascimento Costa
<b>Data:</b>	14/03/2025

### 1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Nome/Sigla do Órgão/Entidade	Código/Sigla das Unidades Gestoras
Procuradoria Geral do Estado - PGE	250101- PGE
	250102 - ENCARGOS PGE
	250103- PGE - FUNPGE

### 2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02, de 07 de novembro de 2024.

A Ordem de Serviço definindo escopo e procedimentos deste trabalho foi formalizada por meio do Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (prot. PAE nº. 2025/2263302).

### 3 – DA ANÁLISE

#### 3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria-Geral do Estado dispõe sobre as Contas de Gestão em seu art. 32, a saber:

Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das



## PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 26/2025 – CCAM/CGE

recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado definiu com a publicação da IN CGE nº. 02/2024 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2024.

### 3.2 – Das Considerações

**Considerando** os fatos demonstrados no **Relatório Anual de Contas nº. 26/2025-CCAM/CGE** (sequencial 13), inserido no prot. PAE nº. 2025/2172983, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas, atendendo a Instrução Normativa CGE nº 02/2024.

**Não se constatou** apontamentos que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

**Concluindo-se**, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo**, grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o **Parecer**.

Belém, 14 de março de 2025.

Leila Maria Nascimento Costa  
Auditor de Finanças e Controle  
Matrícula 3205177



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 14

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Leila Maria Nascimento Costa, **CPF:** \*\*\*.437.712-\*\*

**Em:** 14/03/2025 18:25:55

**Aut. Assinatura:** 4f73690f5ce64bb5f984e6682c7bc67b3f80fb2231ccc765bccf5d0195d3bce0



**Identificador de autenticação:** 6f2cd81c-a229-4e5b-aa52-4325c707097e  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



## FOLHA DE DESPACHO

**Sr. Controlador-Geral do Estado,**

Encaminho para ciência e devolução a PGE o Relatório Anual de Contas nº 26/2025 - CCAM/CGE, seq. 13 e o Parecer Anual de Contas nº 26/2025 – CCAM/CGE, seq. 14, que deverão compor a Prestação de Contas da requisitante a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE.

Respeitosamente,

**Márcio Abraão**  
**AFC - Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento.**



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 15

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Marcio dos Santos Abraão, **CPF:** \*\*\*.038.602-\*\*

**Em:** 17/03/2025 09:25:00

**Aut. Assinatura:** b7b53ac19a154fa5ca92f9b3ba5562e1b1b37fdf3f75db866bd87feefe40a559



**Identificador de autenticação:** ad5cbcc9-cd50-45ca-a0c3-703660a6c9c9  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



## **FOLHA DE DESPACHO**

Tratam-se os autos de Relatório Anual de Contas emitido pela Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento.

Diante do despacho emitido pela referida Controladoria, devolvo os autos ao Órgão pertinente.

**MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, em exercício.



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 16

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE, **CPF:**

\*\*\*.139.333-\*\*

**Em:** 17/03/2025 09:29:47

**Aut. Assinatura:** 25c55021a4d5cc9c682462687b4bdce560a8e273c5d12660a24ddb3a67c45056



**Identificador de autenticação:** 8d52cce9-9bd2-4854-b197-50abfd8eac1d  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**PAE n.** **2025/2172983**

Interessada PGE - Procuradoria-Geral do Estado

Assunto Prestação de Contas 2024. Relatório e Parecer da CGE.

Sra. Coordenadora do Núcleo de Controle Interno (NUCI),

1. Em atendimento à solicitação contida no Ofício n. 134/2025 PGE/GAB (Seq. 1), a Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE) encaminhou à Procuradoria-Geral do Estado (PGE): **[a]** o Relatório Anual de Contas n. 26/2025 – CCAM/CGE (Seq. 13) e; **[b]** o Parecer Anual de Contas n. 26/2025 – CCAM/CGE (Seq. 14).
2. Conforme registrado em despacho do AFC - Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento (Seq. 15), os documentos deverão compor a Prestação de Contas da PGE a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)<sup>1</sup>.
3. Encaminho-lhe os autos para ciência e providências.

Em 18 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

<sup>1</sup> **Resolução TCE/PA n. 18.975/2017:**

"Art. 8º A prestação de contas anual de gestão deverá ser remetida ao TCE/PA até o dia 31 de março do ano subsequente".



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 17

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Adriana Franco Borges Gouveia, **CPF:** \*\*\*.060.542-\*\*

**Em:** 18/03/2025 11:57:31

**Aut. Assinatura:** ca970627a67c69c2c0156caf81eb375b5c1d66b27f87ba9108a896955a930f63



**Identificador de autenticação:** d613d4f5-9fb2-45cc-a9a3-a5dc32663b1c  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



# **RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**VERSA SOBRE A COMPLETUDADE DA  
DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL  
UG 250101/UG250102/UG 250103**

**EXERCÍCIO 2024**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/PA**



# PGE

Núcleo de  
Controle Interno

A Unidade de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Estado formalizou seu relatório de gestão (enviado à CGE em 07/02/2025) e apresenta sua conclusão pelo presente RELATÓRIO SOBRE A COMPLETITUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL do Exercício de 2024, a ser tempestivamente encaminhada através da utilização do Sistema e-Jurisdicionado – Módulo Contas de Gestão.

CERTIFICAMOS que apresentamos a prestação de contas anual de gestão em conformidade, no que couber, com os documentos e informações constantes do Anexo I da Resolução TCE N°18.975/2017, grupo I – Administração Direta.

DECLARAMOS que foram cumpridos os procedimentos de verificações e contribuições da Unidade de Controle Interno e do Agente de Controle Interno acerca do Item 24 do anexo I da Resolução TCE N° 18.975/2017 e que foram realizados abrangendo verificações de dados, documentos, informações diretamente no ambiente do Sistema e-Jurisdicionado – Módulo Contas de Gestão, utilizando a Senha de Acesso que foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará no Sistemeae-Jurisdicionado.

Igualmente, RELATAMOS que o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão foi cumprido por meio do módulo contas de gestão do Sistema Eletrônico e-Jurisdicionado, tempestivamente, com a inserção de documentos e informações realizado, exclusivamente, no original produzido eletronicamente ou em cópia produzida por digitalização do documento original, com resolução máxima de 200 (duzentos) dpi (dots per inch), apresentados preferencialmente em preto e branco e no formato PDF (Portable Document Format).

DECLARAMOS e CERTIFICAMOS que cumprimos os critérios para inserção de documentos, com fulcro na Resolução TCE N° 18.975/2017, por ocasião do envio de arquivos eletrônicos padrão de planilha eletrônica com a extensão e apresentação apropriada (XLS ou XLSX) e os arquivos em formato PDF, observando a forma e o conteúdo previamente estabelecidos também quanto aos Modelos do Anexo II da Resolução TCE N° 18.975/2017.

Assim, as informações enviadas por esta Unidade de Controle Interno, na forma preconizada pela Resolução TCE N° 18.975/2017, e as bases de dados dos sistemas que estejam sob o domínio do Estado serão sempre disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará sempre que solicitadas.

Ante o exposto, esta Unidade de Controle Interno, informa ao Tribunal de Contas do Estado do Pará que os documentos físicos, impressos e/ou eletrônicos, estão integralmente e devidamente, assinados pelos Controles Internos Primários emitentes e Gestor Máximo do Órgão, os quais se encontram formalizados e disponibilizados no Órgão para futuras considerações, necessidades, apreciações, fiscalizações e/ou auditorias do Sistema de Controle Interno e do Controle Externo.

Belém, 27 de março de 2025.

Danielle Paola Pimenta Amanajás  
Matrícula nº 5889484/1  
Responsável pelo UCI

Edicleia Diniz de Souza Amorim  
Matrícula nº 5007372/1  
Agente de Controle Interno – ACI

Geize Maria da Teixeira Silva de Figueiredo  
Matrícula nº 5250323/1  
Agente de Controle Interno – ACI

Rosane Martins Matos  
Matrícula nº 57191383/1  
Agente de Controle Interno – ACI



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 18

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 27/03/2025 10:29:33

**Aut. Assinatura:** 37c489442ce5f9b52d532ca682f29481911dd7b6fb90f94d793e5332aedbd390

**Assinado eletronicamente por:** Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, **CPF:** \*\*\*.183.622-\*\*

**Em:** 27/03/2025 10:30:18

**Aut. Assinatura:** f7a30ad6cde4b552a86f73550a5045f932906953bb6abe05197fc1183c76e608

**Assinado eletronicamente por:** Rosane Martins Matos, **CPF:** \*\*\*.927.982-\*\*

**Em:** 27/03/2025 10:30:37

**Aut. Assinatura:** 8b56c92b9545e8ca959d915305eb96646bcf46ecc4a7d03e31bdef228498c2b3

**Assinado eletronicamente por:** Edicléia Diniz de Souza Amorim, **CPF:** \*\*\*.406.732-\*\*

**Em:** 27/03/2025 10:31:34

**Aut. Assinatura:** 5db8f5a83b872ade9a650e59ec0a226d1fdb3fe1e8c1c6d959c0785c452843eb



**Identificador de autenticação:** e433d43a-a771-45b6-a9ae-35054f248bf5

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

## Comprovante: Envio de remessa

---

### SEÇÃO 1

#### Ações

Informações acerca da ação.

Código:	Unidade jurisdicionada prestadora de contas:	Ano:	Exercício:	Tipo de remessa:
<b>JORKAXQS</b>	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2025	2024	005

#### Remessas agregadas:

ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA PGE, FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade jurisdicionada responsável:	Usuário responsável:	Data da ação:	Situação da remessa:
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO 63647060291	31/03/2025 15:50:35	Em processamento

#### Observações:

Nenhuma observações

---

### SEÇÃO 2

#### Descriptivo

Detalhamento sobre as alterações realizadas na remessa.

## 1. Itens

---

- 1.1 Balanço Orçamentário (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.2 Balanço Financeiro (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.5 Relação de todas as Contas Bancárias (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.6 Extratos Bancários Mensais (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.7 Conciliações Bancárias Anuais (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.8 Relatório de Desempenho da Gestão (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.9 Relação das Transferências de Recursos Mediante Termos de Convênio, Fomento e Colaboração (Justificado)
- 1.10 Relação das Tomadas de Contas Especiais Dispensadas, Instauradas ou Arquivadas no Exercício (Justificado)
- 1.11 Relação das Transferências de Recursos Mediante Termos de Parceria Celebrados, Vigentes e Expirados (Justificado)
- 1.12 Relação das Transferências de Recursos Mediante Contratos de Gestão Celebrados, Vigentes e Expirados (Justificado)
- 1.13 Relação das Transferências de Recursos Mediante Contratos de Repasse Celebrados, Vigentes e Expirados (Justificado)
- 1.14 Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.15 Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação de Prestação de Contas (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.16 Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.17 Inventário de Bens Móveis (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.18 Demonstrativo das Alterações Relativas às Aquisições e Baixas de Bens Móveis (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.19 Relação das Licitações por Modalidade (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.20 Relação das Dispensas e Inexigibilidades de Licitação (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.21 Relação dos Contratos Vigentes (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.22 Relação das Obras e Serviços de Engenharia Realizados ou em Andamento (Justificado)
- 1.23 Relação dos Cargos Existentes (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.24 Relação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (Justificado)
- 1.25 Relação das alterações das Normas Específicas que Regem o Órgão ou a Entidade Ocorridas no Exercício (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.26 Relação dos Decretos de Alterações Orçamentárias (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.27 Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações dos Órgãos de Controle (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))
- 1.28 Inventário de Bens Imóveis (1 vínculo(s) de ato(s) e/ou documento(s))

-----  
2. Responsáveis  
-----

- 2.1 RICARDO NASSER SEFER (CPF: 812.654.412-00) (Funções: Dirigente Máximo, Ordenador de Despesas)
- 2.2 KATIANE CRISTINA DA SILVA BORGES (CPF: 511.417.522-04) (Funções: Gestor Financeiro)
- 2.3 DANIELLE PAOLA PIMENTA AMANAJÁS (CPF: 591.487.562-53) (Funções: Responsável pela Unidade de Controle Interno)
- 2.4 FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO (CPF: 636.470.602-91) (Funções: Gestor responsável pela Área de Patrimônio, Gestor Responsável pela Área de Almoxarifado)
- 2.5 JORGE VAGNER PEREIRA SOARES (CPF: 674.759.302-20) (Funções: Gestor responsável pela Área de Patrimônio, Gestor Responsável pela Área de Almoxarifado)
- 2.6 BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA (CPF: 861.941.514-04) (Funções: Pregoeiro)
- 2.7 CRISTHIANE LENE SANTOS DE LIMA (CPF: 645.981.102-44) (Funções: Pregoeiro)
- 2.8 IANN CUSTODIO MENEZES (CPF: 981.690.922-72) (Funções: Pregoeiro)
- 2.9 DANIEL LOPES DE CAMPOS FILHO (CPF: 989.773.182-20) (Funções: Pregoeiro)
- 2.10 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA (CPF: 668.060.542-34) (Funções: Ordenador de Despesas)
- 2.11 ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL (CPF: 664.987.912-68) (Funções: Ordenador de Despesas)

-----  
3. Arquivos adicionais  
-----

Nenhum arquivo adicional.



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 19

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 01/04/2025 10:05:34

**Aut. Assinatura:** 800e6e93c0f91c5819f450fe3f2eb8fc3d0fab80f5a34e3e8f05e699bfe63602



**Identificador de autenticação:** 6a792167-92c9-41af-a6f1-b6a92131e50a  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**PGE**  
PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## FOLHA DE DESPACHO

Ao NUPLAN,

Considerando Relatório e Parecer CGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício 2024 desta Procuradoria-Geral do Estado (seq. 09, 10),  
Considerando Relatório Anual de Contas nº 26/2025-CCAM/CGE e Parecer Anual de Contas CCAM/CGE (seq. 13, 14),  
Encaminho processo para conhecimento da documentação citada, bem como, das recomendações que forem destinadas a esse Núcleo.

Em: 01/04/2025.

Danielle Pimenta  
NUCI-PGE



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2172983

**Anexo/Sequencial:** 20

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Danielle Paola Pimenta Amanajás, **CPF:** \*\*\*.487.562-\*\*

**Em:** 01/04/2025 10:09:38

**Aut. Assinatura:** 98051161bea2b23167757fa4c910f4512b8962f3499cf7391cb14c1a60193d1c



**Identificador de autenticação:** 406266e8-c355-4652-87a8-3279a3f3011f  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>